



Bloco de Esquerda

Proposta de Aditamento
PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um novo artigo 21ºA à Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 21º A

É alterado o artigo 2º do Decreto - Lei nº. 262/88, de 23 de Julho, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo e que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2º

Composição dos gabinetes

1-(...).

2-No exercício de funções de apoio técnico e administrativo, os gabinetes dos membros do governo devem ser constituídos em 50%, por trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público e que prestem funções no Ministério em questão.

3-(anterior número 2).

4-(anterior número 3).

5-(anterior número 4)”.

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,